

Edital 013/2022 – ProfHistória/Unespar
PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ALUNOS(AS) NÃO REGULARES
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições, e considerando decisão colegiada, torna público o presente edital para inscrição e seleção de alunos(as) não regulares em disciplinas optativas ofertadas no segundo semestre de 2022 no curso de mestrado:

Requisitos

Pode se inscrever para as vagas como aluno(a) não regular o/a candidato(a) que seja portador(a) de diploma de curso superior de licenciatura, devidamente registrado no Ministério da Educação **ou** que esteja regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação devidamente recomendado pela CAPES.

Processo de inscrição e seleção

As vagas para aluno(a) não regular estão distribuídas conforme segue:

Código	Disciplina	Créditos	Dia/Horário	Vagas
PEH-227	Ensino de História: História Oral e Narrativa <i>Prof. Cyntia Simioni França</i>	04 créditos/ 60 horas	Quintas-feiras à noite <i>19h00 às 23h00</i> 04/08 - 18-08 – 25/08 – 01/09 – 15/09 – 22/09 – 29/09 – 20/10 – 27/10 – 03/11 – 10/11 – 17/11 – 24/11 – 01/12	04
PEH-204	Educação Patrimonial e Ensino de História <i>Prof. Bruno Flávio Lontra Fagundes</i>	04 créditos/ 60 horas	Sextas-feiras pela manhã <i>08h00 às 12h00</i> 05/08 – 12/08 – 19/08 – 26/08 – 02/09 – 09/09 -16/09 – 23/09 – 30/09 – 21/10 – 28/10 – 04/11 – 11/11 – 18/11 – 25/11 – 02/11	04

OBS: O dia e horário da oferta das disciplinas poderão sofrer alterações, cabendo ao/à aluno(a) não regular adequar-se ao novo cronograma estabelecido.

Cronograma

Inscrições	de 11 a 21 de julho de 2022
Homologação das inscrições	22 de julho de 2022
Resultado final	27 de julho de 2022
Matrícula	29 de julho de 2022
Aulas	Seguir dia/horário da disciplina ofertada conforme informação disponibilizada no quadro de vagas

Inscrição e seleção

O/A candidato(a) interessado(a) em cursar disciplinas na condição de aluno(a) não regular deve realizar inscrição entre os dias **11/07/2022 e 21/07/2022**, pela internet, enviando ao e-mail do Programa (profhistoria@unespar.edu.br), com o assunto: Aluno(a) Não Regular - Edital 013/2022 – ProfHistória/Unespar, os seguintes documentos:

- I – Ficha de Inscrição (Anexo I);
- II – Carta de intenções (Anexo II);
- III – Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso;
- IV – Currículo Lattes atualizado em 2022.

Observações

- É de responsabilidade do docente da disciplina ofertada realizar a seleção para aluno(a) não regular com base na Carta de intenções e Currículo Lattes.
- Ao inscrever-se no processo de seleção, o/a candidato(a) reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do ProfHistória.
- Serão indeferidas as inscrições incompletas ou que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital.

Resultados

A homologação das inscrições para aluno(a) não regular será publicada por meio de edital no site do ProfHistória no dia **22 de julho de 2022**. O resultado final será publicado no dia **27 de julho de 2022**.

Matrícula

O/A aluno(a) não regular selecionado deve realizar sua matrícula no dia **29 de julho de 2022**, mediante o envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos para o e-mail do Programa (profhistoria@unespar.edu.br):

- I – Requerimento de Matrícula para aluno(a) não regular (disponível em: <http://profhistoria.unespar.edu.br/documentos/formularios>);
- II – Cópia da Cédula de Identidade ou documento com foto legalmente equivalente;
- III – Cópia do CPF;
- IV – Declaração de matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação indicado na inscrição (quando for o caso).

Observações

- O/A aluno(a) não regular matriculado(a) possui as mesmas obrigações dos(as) alunos(as) Regulares em relação à frequência e demais exigências acadêmicas da disciplina.
- O/A aluno(a) não regular aprovado(a) na disciplina cursada terá direito a declaração de aprovação expedida pelo ProfHistória.
- Os créditos obtidos em disciplinas cursadas no ProfHistória, na condição de aluno(a) não regular, poderão ser convalidados pelo Colegiado do Programa, respeitado o número máximo de quatro créditos.

Campo Mourão, 11 de julho de 2022.

Bruno Flávio Lontra Fagundes
Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória
Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Portaria n. 040/2022-R